



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 182/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre Exoneração do Cargo
de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com o a Lei Municipal n° 613 de 14 de janeiro de 2013 e com a Resolução n° 10 de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido, do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR** deste Município, o **Sr. NYCOLAS DAVID DE JESUS SILVA**, portador do RG 2.365.187-3 SSP/SE, inscrito no CPF sob n° 029.898.925-59.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.